DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 **Ano V | Edição nº 490A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE ADITIVO N° II, AO CONTRATO Nº 016/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, EM NOME DA EMPRESA MAGNUN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ONDE SE LÊ§ 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022. § 2ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, SE MOSTRANDO, POIS, UM DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO APRESENTOU PROBLEMA E NÃO FOI SOLUCIONADO. PARA AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ALTERA-SE A CLÁUSULA 5ª – REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO, ONDE O VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), O CORRETO É § 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022. CLÁUSULA SEGUNDA PARA AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ALTERA-SE A CLÁUSULA 5ª – REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO, ONDE O VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

_____
JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
PREFEITO

.

.....